

PORTARIA Nº 4766, 26 de maio de 2023

**“NOMEIA FISCAL RESPONSÁVEL PELO
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO,
REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE
COMBUSTÍVEL DERIVADOS DE PETRÓLEO.”**

A Prefeitura Municipal de Altamira, no uso das atribuições legais, em pleno atendimento ao artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo indicado para, em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do contrato oriundo do Pregão nº 017/2023, que refere-se à aquisição de combustível derivados de petróleo.

I. Fiscal de Contrato - Titular: ANDRE SILVA ROCHA - Matrícula: 155187-6;

Art. 2º - As principais atribuições e/ou função do fiscal/gestor de contrato celebrado são:

- I. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos materiais fornecidos e dos serviços prestados a Prefeitura Municipal Altamira e demais Secretarias.
- II. Verificar se o fornecimento e a prestação dos serviços está sendo cumprida de acordo com o instrumento convocatório e contratual pactuado.
- III. Acompanhar, orientar, fiscalizar e atestar as faturas
- IV. Indicar eventuais glosas das faturas

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN

Secretario Municipal de
Administração e Finanças

CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA

Prefeito Municipal